EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 02/2025

RETIFICAÇÃO Nº 01

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. **MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI**, faz saber a quem possa interessar a realização de Processo Seletivo Público, para formação de cadastro de reserva e para preenchimento de vagas em caráter efetivo de excepcional interesse público do Quadro Temporário de Pessoal do Município de São Domingos, que será regido pela Lei Complementar nº 087/2023, e Lei Complementar nº084/2023 Legislação em vigor e pelas normas estabelecidas no presente Edital.

ONDE SE LÊ:

8. DOS RECURSOS

. . . . .

8.2.A impugnação a este edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a sua publicação, mediante requerimento junto à Empresa Fênix Instituto Ltda, por meio do e-mail: fenixinstituto2022@gmail.com.

. . . . . .

LEIA-SÊ:

. . . . . .

8.2.A impugnação a este edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão, no prazo de 01 (um) dia útil, após a sua publicação, mediante requerimento junto à Empresa Fênix Instituto Ltda, por meio do e-mail: fenixinstituto2022@gmail.com.

. . . . . .

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS, FICANDO CONVALIDADOS TODOS OS DEMAIS ATOS JÁ PRATICADOS NO PRESENTE CERTAME.

São Domingos – SC, 16 de outubro de 2025.

MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI
Prefeito Municipal